

MATRÍCULA

=78.626=

FICHA

=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



PROCOLO Nº 239.941, em 16 de dezembro de 2013.\*\*\*\*\*  
MATRÍCULA Nº 78.626 - IMÓVEL: APARTAMENTO nº 33 (trinta e três), localizado no 3º PAVIMENTO, do BLOCO nº 2, do RESIDENCIAL GARDEN CLUB, situado na Rua Alberi Antônio Richardi, 190, nesta Cidade e Comarca de CASCADEL, Estado do PARANÁ, medindo 80,00 m², sendo 70,08 m² de área privativa, 9,92 m² de área de uso comum, correspondendo a fração ideal do terreno de 0,4598%, equivalente a 77,2335 m², localizado na parte dos fundos e no lado esquerdo para quem, estando no salão de festas, olha para o condomínio, confronta-se: ao noroeste, com o bloco nº 3; ao sudeste, com o hall e apartamento nº 34; ao nordeste, com o bloco nº 5; e ao sudoeste, com a escada; com o direito de uso exclusivo de uma vaga de garagem no estacionamento descoberto.  
LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 13-C-3-2, da Gleba Casca-vel, situado dentro do Perímetro Urbano, nesta cidade, conforme processo protocolado sob o nº 30876/11, em 05.05.2011, aprovado pela SEPLAN/PMC em 21.10.2011. PROPRIETÁRIA: BSP INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ/ME nº 12.288.680/0001-70), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pio XII, 2970, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1/M-71.416, em 19.08.2011, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-36.022, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. CADASTRO MUNICIPAL: 12012680300. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$4,23. TH. Cascavel--PR, 20 de dezembro de 2013.\*\*\*\*\*  
 O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
 Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 246.251, em 06 de novembro de 2014.\*\*\*\*\*  
R-1/M-78.626 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia, com Utilização de Recursos Próprios e com Uso de FGTS, lavrada em 03.11.2014, a folhas 58/72, do Livro 414-N, no 3º Serviço Notarial desta Cidade, a proprietária: BSP INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para: EDERSON ZANCHET (CI.RG. nº 8.192.269-1-PR, CIC. nº 030.548.759-03), engenheiro em controle de automação, e sua esposa, MARIA OZANA ALVES DOS SANTOS ZANCHET (CI.RG. nº 10.214.944-0-PR, CIC. nº 063.709.339-96), bancária, brasileiros, casados sob o regime



MATRÍCULA  
=78.626=

FICHA  
=1=  
verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Alberi Antonio Richardi, 190, nesta cidade. VALOR: R\$152.190,53 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$51.397,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais), de recursos próprios; R\$45.777,86 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), de recursos do FGTS e R\$55.015,77 (cinquenta e cinco mil, quinze reais e setenta e sete centavos), a serem pagos pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 47596/14 (R\$3.043,81), pago em 06.11.2014; FUNREJUS nº 24000000000271389-0 (R\$304,38); CND/INSS nº 218122014-88888680, emitida em 19.08.2014, válida até 15.02.2015. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$676,99. ACP. Cascavel-PR, 12 de novembro de 2014.\*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 246.251, em 06 de novembro de 2014.\*\*\*\*\*  
R-2/M-78.626 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública, mencionada no R-1/M-78.626, os proprietários e devedores fiduciários: EDERSON ZANCHET, e sua esposa, MARIA OZANA ALVES DOS SANTOS ZANCHET, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, a credora fiduciária: CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO (CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09), com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Sala 17, Térreo, Bloco A, Edifício Number One, em Brasília-DF, legalmente representada. VALOR DA DÍVIDA: R\$26.749,61 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), referentes a cota 157, do Grupo 516. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO REMANESCENTE: Em 111 (cento e onze) parcelas, vencendo todo dia 10 (dez) de cada mês. CORREÇÃO MONETÁRIA: INPC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R\$338,49. ACP. Cascavel-PR, 12 de novembro de 2014,\*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 255.924, em 17 de junho de 2016.\*\*\*\*\*



## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.626=

FICHA

=2=

AV-3/M-78.626 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Registro da Propriedade Fiduciária, expedido pela credora, em 01.06.2015, em Brasília-DF, **fica cancelada a alienação fiduciária, constante no R-2/M-78.626.** DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 24000000001631831-9 (R\$270,54), pago em 20.06.2016. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$114,67. ACP. Cascavel-PR, 11 de julho de 2016.\*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 260.701, em 26 de abril de 2017.\*\*\*\*\*  
R-4/M-78.626 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 25.11.2016, a folhas 66/70, do Livro 173-N, no 5º Serviço Notarial desta Cidade, os proprietários: EDERSON ZANCHET, técnico em eletrônica, e sua esposa, MARIA OZANA ALVES DOS SANTOS ZANCHET, já qualificados, residentes na Rua Angelim, 180, Parque Verde, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula para: IVO JOSÉ KUNZLER (CI.RG. nº 2.036.982-5-PR, CIC. nº 332.306.509-30), mestre de obras, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com, Leonilda Krutli Kunzler (CI.RG. nº 4.717.041-9-PR, CIC. nº 027.230.759-90), vendedora autônoma, brasileiros, residentes na Trevesa Levi Ireneo Gonçalves, 42, Parque Verde, nesta cidade. VALOR: R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 57736/16 (R\$3.702,00), pago em 28.11.2016; FUNREJUS nº 24000000002076161-2 (R\$370,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$784,79. TH. Cascavel-PR, 28 de abril de 2017.\*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 266.020, em 20 de março de 2018.\*\*\*\*\*  
R-5/M-78.626 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº 073587230011542, com caráter de escritura pública, firmado em 19.03.2018, em São Paulo-SP, os proprietários: IVO JOSÉ KUNZLER, filho de Alberto Otmar Kunzler e Lucia Cecilia Kunzler, e sua esposa, LEONILDA KRÜTLI KUNZLER, filha de Terezio Krütli e Idalina de Lima Krütli, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: CRISTIANO RAFAEL CLOS (CI.RG. nº 9.342.854-4-PR, CPF. nº 057.056.079-97).



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
=78.626=

FICHA  
=2=  
verso

brasileiro, solteiro, arquiteto, filho de Ivor Alberto Clos e Loiri Dalla'Agnol Clos, residente na Rua Rafael Picoli, 2791, Apartamento C15, Centro, nesta cidade. VALOR: R\$225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$136.000,00(cento e trinta e seis mil reais), de recursos próprios; R\$89.000,00(oitenta e nove mil reais), referentes ao financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. e R\$9.500,00(nove mil e quinhentos reais), referentes ao financiamento das despesas acessórias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 18496/18 (R\$3.168,22), pago em 19.03.2018; FUNREJUS nº 14000000003428462-7 (R\$450,00), pago em 21.03.2018; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R\$416,11. KL, Cascavel--PR, 21 de março de 2018.\*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 266.020, em 20 de março de 2018.\*\*\*\*\*  
R-6/M-78.626 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato, mencionado no R-5/M-78.626, o proprietário e devedor fiduciante: CRISTIANO RAFAEL CLOS, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, ao credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, legalmente representado. VALOR DA DÍVIDA: R\$98.500,00(noventa e oito mil e quinhentos reais). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 120(cento e vinte) meses. TAXA DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO: Nominal de 10,4815% ao ano e efetiva de 11,0000% ao ano; nominal de 0,87% ao mês e efetiva de 0,87% ao mês. TAXA DE JUROS BONIFICADA: Nominal de 9,1006% ao ano e efetiva de 9,4900% ao ano; nominal de 0,76% ao mês e efetiva de 0,76% ao mês. VENCIMENTO: Com o primeiro vencimento para 19.04.2018, e os demais em igual dia dos meses subsequentes. VENCIMENTO FINAL: 19.03.2028. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais). EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCs = R\$208,06. KL. Cascavel-PR, 21 de março de 2018.\*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
Registradora/Substituto(a).



## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
=78.626=FICHA  
=3=

PROCOLO Nº 277.054, em 29 de novembro de 2019.\*\*\*\*\*  
 AV-7/M-78.626 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Con-  
 forme Item 23, do Contrato nº 0010054781, com caráter de  
 escritura pública firmado em 08.11.2019, em São Paulo-SP,  
 fica cancelada a alienação fiduciária, constante no  
 R-6/M-78.626. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$121,59; ISSQN =  
 R\$3,04; FADEP = R\$6,08. AL. Cascavel-PR, 06 de dezembro de  
 2019.\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_

Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 277.054, em 29 de novembro de 2019.\*\*\*\*\*

R-8/M-78.626 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato, mencionado  
 na AV-7/M-78.626, o proprietário: CRISTINAO RAFAEL CLOS,  
 administrador, já qualificado, residente na Rua Padre An-  
 chieta, 2540, Apartamento 1107, Bigorriho, em Curitiba-PR,  
 vendeu o imóvel desta matrícula para: RODRIGO FABIANO DOS  
 SANTOS (CI.RG. nº 14.328.798-0-PR, CPF. nº 309.466.218-88),  
 representante comercial, filho de José Mota dos Santos e  
 Maria de Lourdes da Silva Santos, e sua esposa, MARINA  
 SATURI SANTOS (CI.RG. nº 9.676.302-6-PR, CPF. nº  
 059.020.269-38), do lar, filha de Matias Sarturi e Otarcila  
 de Fátima Marcon Sarturi, brasileiros, casados sob o regime  
 de comunhão parcial de bens em 22.07.2014, residentes na Rua  
 Erico Verissimo, 955, Alto Alegre, nesta cidade. VALOR:  
 R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo  
 R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), de recursos próprios e  
 R\$200.000,00 (duzentos mil reais), referentes ao financia-  
 mento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.  
 DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 95882/19 (R\$5.000,00), pago  
 em 28.11.2019; FUNREJUS nº 14000000005295523-6 (R\$500,00),  
 pago em 02.12.2019; CNIB - Consulta com Resultado Negativo.  
 As demais condições e documentos constam no título, do qual  
 uma via fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI".  
 EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$416,11; PRENOTAÇÃO = R\$1,93;  
 ARQUIVAMENTO = R\$1,35; ISSQN = R\$10,48; FADEP = R\$20,98;  
 SELO FUNARPEN = R\$4,67. AL. Cascavel-PR, 06 de dezembro de  
 2019.\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_

Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 277.054, em 29 de novembro de 2019.\*\*\*\*\*

R-9/M-78.626 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato,  
 mencionado na AV-7/M-78.626, os proprietários e devedores



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.626=

FICHA

=3=

verso

fiduciários: RODRIGO FABIANO DOS SANTOS, e sua esposa, MARINA SARTURI SANTOS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, ao credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, legalmente representado. VALOR DA DÍVIDA: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) meses. TAXA DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO: Nominal de 9,5690% ao ano e efetiva de 10,0000% ao ano; nominal de 0,7974% ao mês e efetiva de 0,7974% ao mês. TAXA DE JUROS BONIFICADA: Nominal de 7,7115% ao ano e efetiva de 7,9900% ao ano; nominal de 0,6426% ao mês e efetiva de 0,6426% ao mês. VENCIMENTO: Com o primeiro vencimento para 08.12.2019, e os demais em igual dia dos meses subsequentes. VENCIMENTO FINAL: 08.11.2049. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). EMOLUMENTOS: 1.078 VRCs (= R\$208,06; ISSQN = R\$5,20; FADEP = R\$10,40. AL. Cascavel-PR, 06 de dezembro de 2019.\*\*\* O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 294.499, em 10 de dezembro de 2021.\*\*\*\*\*  
AV-10/M-78.626 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 08/11/2021, em Porto Alegre-RS, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 07/10/2021, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelos proprietários e devedores: RODRIGO FABIANO DOS SANTOS, e sua esposa, MARINA SARTURI SANTOS, já qualificados, residentes na Rua Alberi Antônio Richardi, 190, Apartamento 33, 3º Pavimento, Bloco 2, Residencial Garden Club, Cancelli, nesta cidade, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-9/M-78.626, do imóvel desta matrícula para: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, legalmente representado, tornando-se assim proprietário pleno do imóvel, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 12592/21

Continua na folha 4



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
78.626

FICHA  
04



(R\$3.740,00), pago em 04/11/2021; FUNREJUS nº 14000000007598121-7 (R\$374,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$467,85; ISSQN = R\$11,69; FUNDEP = R\$23,39; ARQUIVAMENTO = R\$1,52; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,17; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,05; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,11; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.7HqPF.EedyO-qyrsx.ejP8f. AL/KL/MM. Cascavel-PR, 13 de dezembro de 2021. \*\*\*\*\*  
 O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
 Registradora/Substituto(a).

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº **78.626**, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém **04** ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. Esta certidão foi emitida, isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao protocolo nº 294.499. (Certidão válida por 30 dias).  
 O referido é verdade e dou fé. EK  
 Cascavel - Paraná, 14 de dezembro de 2021.

Mara Salete Wypych  
 Registradora / CPF 524.569.009-87



**CLAUDEMIR GIRARDI**  
 Portaria nº 50/01  
 Escrevente e Substituto



